

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 12/2025**  
**DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL  
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

**FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

### EDITAL DE LEILÃO Nº 12/2025-DETRAN/PI

**OBJETO:** Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 23/2024 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 23/2024-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, [www.portal.pi.gov.br/detran/](http://www.portal.pi.gov.br/detran/) e [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) PÚBLICO Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

#### 1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

**Leilão dia 22 de dezembro de 2025 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).** O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

**Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.**

**Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I**

#### 1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 22/12/2025 (CONSERVADOS).

**Lote 1 ao Lote 07** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

**Lote 08 ao Lote 10** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 11 ao Lote 16** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 17 ao Lote 82** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

#### 1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 22/12/2025 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

**Lote 83 ao Lote 88** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

**Lote 89 ao Lote 96** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 97 ao Lote 103** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 104 ao Lote 144** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

**1.1.4 – DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI ([www.portal.pi.gov.br/detran/](http://www.portal.pi.gov.br/detran/)) e da VIP Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

## II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

## 3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

**Lote 1 ao Lote 07** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

**Lote 08 ao Lote 10** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 11 ao Lote 16** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 17 ao Lote 82** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

**Lote 83 ao Lote 88** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

**Lote 89 ao Lote 96** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 97 ao Lote 103** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 104 ao Lote 144** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos,

sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) **Pessoa Física:**

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) **Pessoa Jurídica:**

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.

b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de

dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

#### 5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

#### 6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil

subsequente ao evento.

**7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **tabela administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando

desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA - SEFAZ/PI**.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de **CONSERVADO**, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado **CONSERVADO** assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

**Lote 01 ao Lote 07** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

**Lote 08 ao Lote 10** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 11 ao Lote 16** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 17 ao Lote 82** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

**Lote 83 ao Lote 88** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

**Lote 89 ao Lote 96** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 97 ao Lote 103** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 104 ao Lote 144** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO

OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

#### **9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:**

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá

providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

#### 10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

#### 11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos

em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2025, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *"Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará inciso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

## 12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: [www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br), no ícone destinado ao Leilão 05/2025-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 01 de dezembro de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.427-0

ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
<b>FLORIANO</b>										
1	FCP0J61	1086503861	PI	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2016/2016	BRANCA	9BD195A4ZG0758551	310A10112809561	CONSERVADO	5.000,00
2	ODW7109	357509447	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR803034	JC41E1B803034	CONSERVADO	2.000,00
3		0		HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	PRETA	9C2KD03307R001679	KD03E37001679	CONSERVADO	1.800,00
4	NWU9590	279930259	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	9C6KE1510B0002706	E3G8E-002706	CONSERVADO	1.800,00
5	JOC9126	810120852	BA	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	9C6KE038030005595	E333E-005670	CONSERVADO	850,00
6	KFU4247	941592278	PE	FORD/FUSION	2007/2008	PRATA	3FAHP08Z18R122451	8R122451	CONSERVADO	2.000,00
7	HPX8636	856673129	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R050831	HA07E15050831	CONSERVADO	1.050,00
<b>PARNAÍBA</b>										
8	PIZ8761	1108221383	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR020072	KC22E0H020108	CONSERVADO	3.000,00
9	NHI1426	944024386	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	VERMELHA	9C2JC30708R056894	JC30E78056894	CONSERVADO	2.000,00
10	HQB9269	879405112	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R832278	JA04E26832278	CONSERVADO	1.800,00
<b>PICOS</b>										
11	PCZ0995	1150078291	PE	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR104240	JB01E0J104283	CONSERVADO	3.000,00
12	OUR2207	587201746	BA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	PRETA	9C2KC1660ER508040	KC16E6E508040	CONSERVADO	2.500,00
13	BYK5248	942257413	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R065246	KC08E18065246	CONSERVADO	1.800,00
14	JQF7194	888900201	BA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R904723	JC30E76904723	CONSERVADO	1.800,00
15		0		HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	9C2JC1801PRP22125	JC18E4081763	CONSERVADO	1.200,00
16	JLJ9053	913829560	BA	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHA	9C6KE091070030863	E381E-047631	CONSERVADO	1.000,00
<b>TERESINA</b>										
17	OUC2628	504304402	PI	NISSAN/MARCH 16SV FLEX	2012/2013	CINZA	3N1CK3CD3DL230070	HR16700325G	CONSERVADO	9.200,00
18	QGI9C56	1127707059	RN	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MBV	2017/2018	BRANCA	9BWAB45U7JP056744	CCRX28716	CONSERVADO	9.000,00
19	GYC0921	336474601	PI	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	PRATA	9BD195102C0208500	310A10113834298	CONSERVADO	6.000,00
20	PSY2240	1126706610	PI	YAMAHA/MT03 ABS	2017/2018	PRATA	9C6RH1120J0003463	H403E-014109	CONSERVADO	5.000,00
21	PIX9855	1154475899	PI	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	PRATA	9C2MC4400JR014044	MC44E0J014020	CONSERVADO	4.500,00
22	PTU3A44	1192709591	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2200KR073516	KC22E0K073558	CONSERVADO	3.550,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



23	OEC2539	592857263	PI	HONDA/XRE 300	2013/2014	PRETA	9C2ND1110ER005359	ND11E1E005359	CONSERVADO	3.500,00
24	PSV1087	1112832812	MA	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	PRETA	9C2KD0800FR031636	KD08E0F031636	CONSERVADO	3.300,00
25	QRY7I51	1220203561	PI	HONDA/BIZ 110I	2019/2020	CINZA	9C2JC7000LR004423	JC70E0L004501	CONSERVADO	3.100,00
26	RSN6I36	1277859032	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR062096	JB01E0M061159	CONSERVADO	3.100,00
27	PIX9812	1100681733	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR100837	JC69E0G100766	CONSERVADO	3.100,00
28	PIK7408	1066268646	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR015276	KC22E0G015276	CONSERVADO	2.900,00
29	OEH5288	502361379	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR770966	JC41E1D770966	CONSERVADO	2.850,00
30	NIX3364	326204202	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR717333	JC41E1B717333	CONSERVADO	2.850,00
31	NXU9618	233173889	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	CINZA	9C2KC1610AR033871	KC16E1A033871	CONSERVADO	2.800,00
32	NHU5022	953584160	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R131432	KC08E18131432	CONSERVADO	2.800,00
33	JXT9823	964067498	AM	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R055054	KC08E28055054	CONSERVADO	2.800,00
34	PIJ9765	1057211998	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR219299	KC16E8F219299	CONSERVADO	2.700,00
35	NIX9783	233157476	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0072470	E3C8E-072476	CONSERVADO	2.600,00
36		154618705		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	9C2KC16109R026538	KC16E19026538	CONSERVADO	2.500,00
37	PIO0711	1078962020	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR111958	JB01E0G111956	CONSERVADO	2.500,00
38	NIJ7748	174029993	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR533788	JC41E1A533788	CONSERVADO	2.500,00
39	NVR3885	233187421	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR114029	JC41E2A114029	CONSERVADO	2.500,00
40	OOE6917	1022243001	GO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0027512	E3L2E-037113	CONSERVADO	2.400,00
41	NUB2105	596542003	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0022174	E3L4E-022198	CONSERVADO	2.300,00
42	PSC7890	1045352753	MA	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR420918	HB02E1F420918	CONSERVADO	2.300,00
43	NIV9J15	329261436	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR429417	HB02E1B429417	CONSERVADO	2.300,00
44	NHI2E55	944357610	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R098715	JC30E78098715	CONSERVADO	2.200,00
45		0		HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR413092	HB02E1B413092	CONSERVADO	2.200,00
46	NIV3I34	324603762	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0037402	E3G9E-037407	CONSERVADO	2.200,00
47	OEB6426	478389345	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	PRETA	9C2KD0560CR511740	KD05E6C511740	CONSERVADO	2.100,00
48	EHA5026	180449257	SP	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR038341	JC41E2A038341	CONSERVADO	2.100,00
49	NID8290	946596794	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R100525	JC30E78100525	CONSERVADO	2.100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



50	OJM1576	630918139	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	PRETA	9C6KE1930E0001156	E3L3E-001161	CONSERVADO	2.100,00
51	DCN9298	803123000	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R122359	MC35E-3122359	CONSERVADO	2.000,00
52	HXX9027	896077217	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R956133	JC30E76956133	CONSERVADO	2.000,00
53	LVL4285	886742218	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R892646	JC30E76892646	CONSERVADO	2.000,00
54	NIT4316	260666823	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0010993	E3G9E-010996	CONSERVADO	2.000,00
55	NXC5550	337939500	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0050839	E3G9E-050840	CONSERVADO	2.000,00
56	NIE0007	269991840	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0013954	E3G9E-013958	CONSERVADO	2.000,00
57		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R072484	JC41E19072484	CONSERVADO	1.950,00
58	NIT7852	316321133	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0031982	E3G9E-031983	CONSERVADO	1.900,00
59	LVJ3087	585638829	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	9C6KE1520C0112213	E3G9E-112213	CONSERVADO	1.900,00
60	LWA8526	784475806	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R226334	JC30E12226334	CONSERVADO	1.850,00
61	HPS1305	822121123	MA	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRATA	9C2HA07204R004578	HA07E24004578	CONSERVADO	1.800,00
62	HQA8966	873129865	MA	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	9C2JD20105R018794	JC30E85018794	CONSERVADO	1.800,00
63	HPK8382	799915807	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R048810	JC30E13048810	CONSERVADO	1.800,00
64	NIG1340	948413093	PI	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHA	9C6KE091080052615	E381E-079633	CONSERVADO	1.800,00
65	PSP4561	1092550230	MA	SUZUKI/GSR125 S	2015/2016	PRETA	9CDNF4FD5GM105055	F4E9-BR110944	CONSERVADO	1.800,00
66	NIU9528	401709523	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0007338	E3F9E-027547	CONSERVADO	1.600,00
67	NIC8429	148882617	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090026025	E3D1E-026039	CONSERVADO	1.600,00
68	NSJ0146	156291410	PA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	9C2JC42109R009837	JC42E19009837	CONSERVADO	1.500,00
69	MNS2773	770381430	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR033655	JC30E1Y033655	CONSERVADO	1.500,00
70	LWI9586	890699267	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	AZUL	9CDNF41AJ7M024230	F401BR124230	CONSERVADO	1.500,00
71	NIG5739	168040450	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M312024	F466-BR369292	CONSERVADO	1.400,00
72	NHU2678	930078799	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M100363	F466BR201480	CONSERVADO	1.300,00
73	LVP6131	712325026	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR096224	JC25E-X096224	CONSERVADO	1.200,00
74	LVJ6521	699942861	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR089719	JC25E-W089719	CONSERVADO	1.100,00
75	LVQ4975	719946247	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	9C2JA0100XR920147	JC18E-X920147	CONSERVADO	1.000,00
76	LVR3328	900117672	PI	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M053561	F466BR154628	CONSERVADO	1.000,00

77	0		DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1H289M031878	C3H8032836	CONSERVADO	940,00	
78	PIA7821	1035697596	PI	TRAXX/JL125-9	2014/2015	PRETA	951BXKHEFB000802	1P52FMI14T001661	CONSERVADO	800,00
79	LVJ1036	892715782	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	PRATA	94J2XDCD66M009096	JCD6025926	CONSERVADO	350,00
80	LWI9277	846298511	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R032013	HA07E-4032013	CONSERVADO	750,00
81	HXO9774	805835156	CE	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30303R105504	JC30E33105504	CONSERVADO	750,00
82	NHV0496	924891912	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	9C6KE092070101741	E382E-100215	CONSERVADO	900,00

## ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



97	ECT0751	667648488	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR052208	JC25E-V052208	SUCATA APROVEITÁVEL 420,00
98	HSO3818	869200810	MS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R099639	JC30E75099639	SUCATA APROVEITÁVEL 600,00
99	EQD7872	234338431	SP	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1L589M024785	C2K8024998	SUCATA APROVEITÁVEL 250,00
100	NZM6360	417724950	BA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	BRANCA	9BWL05U8CP137479	CCRM27641	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL 800,00
101	LWH8821	822508524	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R080308	JC30E14080308	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL 400,00
102		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR210853	2010918	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL 250,00
103	ACX8177	515665398	PR	HONDA/TURUNA 125	1983/0		CG125BR3106594		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL 150,00
<b>TERESINA</b>									
104	LVM0432	879007443	PI	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2006/2006	PRATA	9362EKFW96B039550	10DBS70008192	SUCATA APROVEITÁVEL 430,00
105	MVY5170	732681200	TO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR058607	JC25E-Y058607	SUCATA APROVEITÁVEL 410,00
106	LVO4736	678481865	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR164608	JC25E-V164608	SUCATA APROVEITÁVEL 350,00
107	ODX9667	340276037	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR788932	JC41E1B788932	SUCATA APROVEITÁVEL 350,00
108	NMY7037	193891638	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0106565	E3D1E-106571	SUCATA APROVEITÁVEL 300,00
109	NIF6488	160767393	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R541116	JC41E19541116	SUCATA APROVEITÁVEL 290,00
110	LVQ4154	155613138	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR520948	2068153	SUCATA APROVEITÁVEL 280,00
111	NIP1394	251065790	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR542192	HB02E1A542192	SUCATA APROVEITÁVEL 250,00
112		0		HONDA/XLR 125	1999/1999	VERMELHA	9C2JD1700XR014046	JD17E-X014046	SUCATA APROVEITÁVEL 250,00
113		0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	VERMELHA	9C2JC1801LR526092	2073310	SUCATA APROVEITÁVEL 250,00
114	LWH3810	726646016	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR064573	JC25E-Y064573	SUCATA APROVEITÁVEL 250,00
115	NWT0098	269810412	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0004317	E3G9E-004322	SUCATA APROVEITÁVEL 240,00
116	HPB3359	710112491	MA	HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHA	9C2JD170WWR015656	JD17E-W015656	SUCATA APROVEITÁVEL 230,00
117	LVO5997	903431130	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R044603	JC30E77044603	SUCATA APROVEITÁVEL 220,00
118	LWK9105	701245565	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR181529	JC25E-W181529	SUCATA APROVEITÁVEL 220,00
119	NIP5560	111871450	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	9C6KE121090006325	E3C9E-006321	SUCATA APROVEITÁVEL 220,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



120	LVS7980	728211661	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR103744	JC25E-Y103744	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
121	0			HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R096441	JC30E77096441	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
122	0			YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHA	9C6KE093070012125	E385E-012193	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
123	NIA0491	123187427	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	VERMELHA	94J2XCCE88M028989	JCE8086041	SUCATA APROVEITÁVEL	157,00
124	NHY5183	129894109	PI	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	93FST12589M004723	156FMI281205031	SUCATA APROVEITÁVEL	111,00
125	NIC5398	979788080	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M010725	A1G8011201	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
126	NIB2659	986654680	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013543	A1H8013857	SUCATA APROVEITÁVEL	67,00
127	LWG5728	725270241	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR025874	JC25E-Y025874	SUCATA APROVEITÁVEL	20,00
128	OEC2824	467016836	PI	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2012/2012	PRETA	93YLSR6RHCJ206014	D4DH760Q211942	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.640,00
129	NIS1964	260428515	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR060924	NC43E1A060924	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	700,00
130	ODU9252	452962943	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR320603	JC41E1C320603	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	500,00
131	HPH7382	746337876	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3020YR063620	JC30E2Y063620	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	423,00
132	LWM2144	816758085	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R227605	JC30E13227605	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00
133	0			HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	VERMELHA	9C2JC1801LR520786	2067998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
134	DEQ6627	767402014	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R253561	JC30E11253561	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
135	LWF9720	748447539	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R005003	JC30E11005003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
136	0			HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR215006	JC25E-W215006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
137	LWG4012	157189686	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR548819	2096006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
138	HUD4710	160185084	CE	HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHA	CG125BR1524493	CG125BRE1571834	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
139	LVZ8331	796870829	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	9C6KE04403004614	E338E-003959	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
140	0			HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS34190	JC25E-SS34190	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
141	OEE5503	483016098	PI	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHA	93FCMACLBBM012827	9CALB014744	SUCATA APROVEITÁVEL COM	248,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



								MOTOR INSERVÍVEL	
142	LVR4690	745871305	PI	HONDA/XLR 125	2000/2001	VERMELHA	9C2JD17101R000233	JD17E11000233	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL 240,00
143	HPA8424	708011039	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR058510	JC25EX058510	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL 200,00
144	LVJ5517	701982616	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	9C2JA010WWR007045	JC18E-W007045	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL 200,00

Teresina/PI, 01 de dezembro de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.427-0